ACELERAÇÃO DA APRENDIZAGEM: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE PROJETO "ACELERAR PARA VENCER" (PAV) EM MINAS GERAIS

Márcia Helena Siervi Manso
CEUNES/UFES/ES
marciasiervi@ceunes.ufes.com.br
Neuza Maria de Oliveira Marsicano
CEAD/UAB/UFJF/MG
neuza.maria@uab.ufjf.br

Eixo 8 – Gestão pedagógica e práticas de ensino e aprendizagem na dimensão da diversidade e da inclusão social e cultural

RESUMO

O presente artigo visa analisar o projeto de aceleração de aprendizagem *Acelerar para Vencer – PAV,* instituído em 2008, pela Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais. Por meio de uma abordagem qualitativa documental, a investigação tem como foco compreender como se desenvolve a estruturação do projeto de aceleração de aprendizagem no contexto das politicas educacionais. Para tanto, utilizamos os documentos e legislações referentes ao Projeto. O PAV é uma estratégia de intervenção pedagógica, cuja metodologia alternativa objetiva sanar lacunas da aprendizagem e melhorar o desempenho dos alunos, possibilitando a recuperação do tempo perdido ao longo de sua trajetória escolar corrigindo o fluxo de matrículas. Observamos que esse Projeto não leva em consideração a desigualdade social e os mecanismos internos da escola comprometendo as ações efetivas de qualidade em educação, levando, por conseguinte, à exclusão social.

Palavras-chave: educação, exclusão social, políticas públicas.

ABSTRACT

This article aims to analyze the design of accelerated learning, Acelerar para Vencer (Speeding in order to Win) - PAV, established in 2008 by the Education Secretariat of Minas Gerais. Through a documental-qualitative approach, the investigation has as focus to understand the way it is being developed the basis of the project on acceleration of learning in the context of educational policies. For this, we used the documents and legislation concerning the project. PAV is a strategy of pedagogical intervention, whose alternative methodology aims to reduce lacks of learning and improving the performance of students, allowing the retrieval of wasted time along their school career correcting the flow of enrollment. We note that this project does not take into consideration the social inequality and the internal mechanisms, affecting effective actions of quality of school in education, leading therefore to social exclusion.

Keywords: education, social exclusion, public policies.

Uma das maiores questões a desafiar o sistema educacional na educação básica é a construção de uma escola pública que garanta ensino de boa qualidade para todos e no qual todos aprendam, tentando superar a dicotomia entre democratização e qualidade em educação.

Com objetivo de Analisar as atuais políticas públicas educacionais da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE/MG), a pesquisa que esta em desenvolvimento busca, através de uma abordagem qualitativa documental, investigar como se desenvolve o Projeto Estruturador da SEE/MG "Acelerar para Vencer – PAV", para os alunos do ensino fundamental nas escolas estaduais mineiras (MINAS GERAIS, 2008b).

O projeto *Acelerar para Vencer – PAV* foi criado em 2008, durante o governo de Aécio Neves (PSDB), governo este comprometido com a propagação dos ideários neoliberais do chamado "Estado Mínimo". Inicialmente o programa foi destinado a 212 Municípios do Norte de Minas, Vale do Jequitinhonha, Mucuri e Rio Doce. Convém ressaltar, que as regiões para as quais se destinaram primeiramente o projeto são consideradas do ponto de vista do capital e do Estado, como locais "atrasados", com baixo nível de "desenvolvimento" em comparação a outras regiões do estado de Minas Gerais e do país. Atualmente esta em desenvolvimento em muitos Municípios mineiros.

Para compreensão do Projeto "Acelerar para Vencer" – PAV, adotamos na metodologia as seguintes questões: Como está se desenvolvendo o Projeto? Quais são as bases estruturais desse Projeto? De que forma o PAV tem atingido a meta de aceleração da aprendizagem e melhoria do desempenho do aluno implementado em Minas Gerais nas regiões em que se concentram as maiores taxas de distorção idade-ano de escolaridade no Estado? Quais são os objetivos do Projeto que se destina as regiões que historicamente apresentam baixa qualidade dos indicadores socioeconômicos? Que análise crítica podemos fazer do Projeto PAV até agora?

De acordo com a SEE/MG, o Projeto PAV é uma estratégia de intervenção pedagógica, cuja metodologia alternativa objetiva sanar lacunas da aprendizagem e melhorar o desempenho dos alunos, possibilitando a todos a recuperação do tempo perdido ao longo de sua trajetória escolar.

Buscando como referência o aparato legal normativo os programas de aceleração da aprendizagem estão amparados na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional -

Lei nº. 9394/96 (LDB). A referida Lei estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e as formas de organização dos sistemas escolares possibilitando a inserção de novos elementos no trabalho pedagógico da escola para o combate ou amenização do fracasso escolar. Um desses elementos é a aceleração dos estudos, foco de análise desta proposta de pesquisa.

Prado (2000, p. 55) ao se referir à aceleração da aprendizagem enfatiza que a "LDB abriu o espaço para que iniciativas dessa natureza pudessem ser legitimadas". Para a autonomia e flexibilidade da organização dos sistemas de ensino e suas propostas pedagógicas a LDB em seu Artigo 23 aponta que:

> A educação básica poderá organizar-se em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios, ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar (BRASIL, 2002, p. 9).

Ainda dentro destas possibilidades, pode-se verificar no Artigo 24, inciso V, alínea b, que corresponde à verificação do rendimento escolar, o respaldo para a aceleração de estudos de alunos com atraso escolar: [...] possibilidade de aceleração de estudos para os alunos com atraso escolar (BRASIL, 2002, p. 10).

No ano de 2008, por meio da Resolução nº 1.033 da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, o Projeto Acelerar para Vencer foi disseminado em todo o Estado. Bem como os demais projetos de aceleração, conforme descrito em seu documento base, o PAV tem como objetivo erradicar a cultura da repetência, corrigir a distorção idade/ano de escolaridade, implementar a "pedagogia do sucesso", fortalecer e desenvolver o autoconceito e a autoestima dos alunos, além da superação da "pobreza crônica" das novas gerações.

Dessa forma, a Secretaria de Educação espera corrigir o fluxo de matrículas, superando a questão do fracasso escolar, mas o que podemos observar da análise dos documentos que esse Projeto não leva em consideração a desigualdade social e os mecanismos internos da escola. Não basta, pois, universalizar o ingresso e a saída de toda criança na escola. É preciso dar um salto de qualidade necessário e comprometer a escola com o processo de inclusão social, diminuindo as desigualdades sociais.

Para atingir os objetivos propostos pelo Projeto de Aceleração a SEE/MG indica nos documentos que a escola pública terá que fazer uma "transformação em seu modo

de agir, de modo a garantir que todos os alunos que entrem na escola, nela permaneçam, aprendam e se sintam incluídos".

Segundo a SEE/MG,

> (...) para alcançar o objetivo passam pela renovação, na escola, de variáveis como gestão democrática, elaboração de Projeto Pedagógico, relações com o meio social, econômico e cultural, metodologia de ensino, rotinas de trabalho, frequência dos alunos e professores, avaliação de desempenho dos alunos e profissionais e a formação continuada dos educadores (MINASGERAIS, 2008a, p. 5).

Envolvidos no Projeto estão,

> (...) técnicos do Órgão Central, dos Órgãos Regionais, da Direção de Escolas e, sobretudo, daqueles que, na sala de aula, são mediadores entre o aluno e o conhecimento, pois trabalham o aprender a conhecer, o aprender a fazer, o aprender a conviver e o aprender a ser (...) (MINAS GERAIS, 2008a, p. 5).

A estratégia pedagógica de aceleração de estudos, contida nos documentos analisados apontam para a questão do "fracasso escolar dos alunos" (grifo nosso) e o Projeto visa ainda "assegurar ao aluno do ensino fundamental a oportunidade de reestruturar sua aprendizagem, com qualidade, contribuindo para elevação de sua autoestima e influindo, de forma indireta, no resgate do autoconceito do professor" (MINAS GERAIS, 2008a, p.6).

Os objetivos, as metas e a abrangência do Projeto PAV, estão contidos num documento base que traz:

> Objetivo geral: aumentar a proficiência média dos alunos do ensino fundamental, reduzindo progressivamente a distorção idade/ano de escolaridade nas regiões Norte de Minas e Vales do Jequitinhonha, Mucuri e Rio Doce.

Entre os objetivos específicos cabe ressaltar que visam:

> capacitar os técnicos das Superintendências Regionais de Ensino, Supervisores Pedagógicos e Professores na metodologia e operacionalização das ações do Projeto. Desenvolver alternativa pedagógica de aceleração da aprendizagem, fundamentada em aprendizagens significativas, a partir do currículo básico e do fortalecimento da autoestima.
> Fortalecer e desenvolver o autoconceito e a autoestima dos alunos. Contribuir para que os professores envolvidos no Projeto construam referências pedagógicas de melhoria da prática docente e do processo ensino-aprendizagem. Erradicar a cultura da repetência no Ensino Fundamental com a implementação da pedagogia do sucesso. Garantir a aprendizagem do aluno

> para que seja promovido, ao final de cada ano letivo, para o ano escolar adequado á sua idade. Estabelecer parcerias com as prefeituras municipais para inclusão das ações do projeto nas escolas de sua rede. Promover uma nova cultura baseada no sucesso do aluno. (...) a meta é reduzir, até 2011, as taxas de distorção idade-ano de escolaridade, sendo: Norte de Minas de 43,8% para 30%; Jequitinhonha- Mucuri: de 54,1% para 38%; Rio doce de 41,1% para 30%. (...) a abrangência do Projeto: será desenvolvido em 212 municípios do Norte de Minas, Jequitinhonha, Mucuri e Rio Doce, pertencentes à região de ensino de 12 Superintendências Regionais de Ensino, a saber: Almenara, Araçuaí, Curvelo, diamantina, Guanhães, Janaúba, Januária, Governador Valadares, Montes Claros, Paracatu, Pirapora, Teófilo Otoni (MINAS GERAIS, 2008a, p. 6 e 7).

O regime didático prevê nos anos iniciais e finais do ensino fundamental, o desenvolvimento global, dentro dos 200 dias letivos anuais e da carga horária de 800 horas, desenvolvendo os conteúdos da Base Nacional Comum e construindo capacidades e habilidades necessárias aos avanços dos alunos dia a dia. A frequência é exigida de acordo com as normas legais e são garantidos estudos de enriquecimento curricular e recuperação da aprendizagem, ao longo de todo o processo, aos alunos que apresentam dificuldades. Esses estudos são oferecidos no contra turno nas escolas que oferecem o tempo integral (MINAS GERAIS, 2008a).

O Projeto prevê ainda um guia para o professor que conteriam orientações específicas da metodologia para desenvolvimento dos conteúdos curriculares, entretanto, esse guia não foi disponibilizado pela SEE/MG aos professores. Mesmo assim, as escolas estaduais iniciaram as turmas. Foi também garantido aos alunos do Projeto “todos os recursos didáticos, tecnológicos e equipamentos existentes na escola, inclusive laboratório de ciências, biblioteca, incluindo uma caixa com 40 títulos de literatura e central de informática” (MINAS GERAIS, 2008a, p. 12), todavia, esse material didático não foi disponibilizado aos alunos no início do Projeto e os livros e ao acesso aos computadores também não estão efetivamente ao alcance da maioria dos alunos.

O Projeto “Acelerar para Vencer” destina-se aos alunos do ensino fundamental, com distorção idade/ano de escolaridade de pelo menos dois anos, que poderão constituir grupos diferenciados de atendimento conforme o nível de alfabetização e a etapa do ensino fundamental que frequentam nos anos iniciais ou finais. As turmas nas escolas-polo são organizadas com 20 a 25 alunos em média, sendo:

> Alunos defasados não alfabetizados – turmas temporárias de alfabetização, anos iniciais e finais do Ensino Fundamental (20 alunos em média). Alunos defasados alfabetizados – aceleração de estudos, anos iniciais e anos finais do ensino fundamental (20 alunos em média) (MINAS GERAIS, 2008a,p.7).

Quadro I - Demonstrativo dos Alunos Defasados não Alfabetizados no Ensino Fundamental – 2007

SRE	**Rede Estadual**		
	Alunos		
	Anos Iniciais	**Anos Finais**	**Total**
Almenara	479	87	566
Araçuaí	502	326	828
Curvelo	155	95	250
Diamantina	344	274	618
Governador Valadares	313	191	504
Guanhães	231	150	381
Janaúba	196	1.150	1.346
Januária	310	103	413
Montes Claros	81	292	373
Paracatu	51	6	57
Pirapora	95	-	95
Teófilo Otoni	1.138	509	1.647
Total Geral	3.895	3.183	7.078

FONTE: SEE/MG

Os dados quantitativos da demanda a ser atendida constam do Quadro I – Rede estadual (2007) e apresentam, claramente, o tamanho do desafio no semi-árido: são 80.378 alunos da Rede Estadual, 15.506 nos anos iniciais do ensino fundamental e 64.872 nos anos finais.

Do total geral, 7.078 alunos não se encontram ainda alfabetizados. Estes dados nos mostram ainda que o problema da distorção idade/ano de escolaridade manifesta-se nitidamente de forma mais agravada nos anos finais do ensino fundamental, consequência, dentre outros fatores, da repetência, da evasão e da não alfabetização e letramento no tempo certo nos anos iniciais.

Claro esta que diante desses números há que se fazer alguma coisa para melhorar as condições do processo ensino aprendizagem dos alunos. Mas pensar em um projeto específico demanda o envolvimento dos atores desse processo para que o alcance dos objetivos sejam promissores.

Além disso, nosso país possui um sistema capitalista marcadamente excludente em que segundo Maria Julieta Costa Calazans (1990, p. 11), “não é o planejamento que planeja o capitalismo, mas o capitalismo que planeja o planejamento”. Se concordamos com isso, estaremos anuindo que o planejamento da educação também é estabelecido a partir das regras e relações da produção capitalista, herdando, portanto, as formas, os fins, as capacidades e os domínios do modelo do capital monopolista do Estado. Essa autora ainda afirma que:

> (...) o planejamento é um ato de intervenção técnica e política, seria essencial que o profissional por ele responsável (planejador) estivesse preparado para manter uma articulação permanente a fim de estabelecer coordenação entre a esfera técnica, o nível político e o corpo burocrático. Esta articulação seria indispensável para que o planejador se preparasse para manter uma postura autônoma na estrutura e no sistema de relações das instituições e da sociedade. A autonomia e a postura clara no desempenho do seu trabalho poderiam assegurar-lhe respaldo das bases do sistema – professores, técnicos de outras áreas, funcionários e alunos –, garantindo-lhe a viabilização de um processo de planejamento na perspectiva de uma “política construída” na “conjuntura dinâmica”, onde se situa tal processo, permitindo-lhe dar conta de catalisar: necessidades, tensões, relações de forças e outros fenômenos peculiares ao contexto e ao processo (CALAZANS, 1990, p.15).

Garcia (1990, p. 52) também entende que é necessário que haja incorporação de novos atores ao processo de planejamento. Assim, “os planejadores da educação devem estar preparados para assimilar às novas técnicas de trabalho as reivindicações e as vozes de atores até agora ignorados no processo de planejamento”.

Já Vianna (1986) complementa que os projetos está quase sempre desvinculado da realidade pessoal e social da escola.

Assim, o Estado ao propor projetos de intervenção na educação vem sobrepondo-se a
ocupação de espaços que por direito, são espaços da sociedade civil. Uma destas formas é a intervenção na luta de classe e nos movimentos das classes sociais. De acordo com Francisco de Oliveira (1977, p.16),

> Sabe-se que planejamento não é a mesma coisa em qualquer espaço social do capitalismo monopolista. Planejamento é, sem dúvida, uma forma técnica da divisão do trabalho. (...) Enquanto forma técnica da divisão do trabalho, num sistema capitalista, é uma forma técnica da divisão do trabalho improdutivo que comanda o trabalho produtivo.

Dessa forma, os projetos propostos pelo Estado utilizam artifícios que vão sobrepor-se, disfarçando em mecanismo de caráter progressista. Oliveira (1985, p. 6) compreende que,

> Contraditoriamente, no próprio processo de planejamento emerge sua contribuição decisiva na conversão da autonomia interna dos sistemas em poderoso motor reforçador da dependência externa com consequências inevitáveis para a "negação do social".

Os constrangimentos, as formas de coerção atingem frontalmente o trabalho, a educação e a cultura por diferentes vias. Ressaltamos a forma de monitoramento de projetos do governo que desemboca "na ditadura dos papeis, imposição de pacotes para o ensino na escola e no trabalho" (CALAZANS, 1990, p.28).

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A direção na qual vem sendo pensada a educação mineira tem encontrado eco na reforma do Estado brasileiro, apesar dos esforços empreendidos pela SEE/MG para substituir a cultura da repetência pela cultura da escola produtiva ainda apresentarem bases frágeis para esses novos sistemas reformistas.

Embora o papel da escola seja destinado à formação do trabalhador que corresponda aos requisitos da sociedade capitalista, entendemos que a melhoria da qualidade do ensino não se esgota na ampliação das relações de promoção, uma vez que a escola representa uma entidade sociocultural organizada por grupos que vivenciam códigos de ação num processo que faz dela produto e instrumento cultural. Perceber a escola como cultura supõe priorizar os fatores sociais que participam do processo natural do desenvolvimento do próprio ser humano.

A participação do Estado é mascarada pelas reais condições oferecidas para se trabalhar em educação, visto que o Estado acaba maquiando o seu discurso utilizando-se do próprio discurso dos Profissionais da Educação que vêm reivindicando um ensino de qualidade por vários anos. O governo mineiro reorganizou sua aparelhagem econômica conseguindo desenvolver várias ações que facilitaram a entrada de novos capitais estrangeiros para o Estado.

Assim sendo, Minas Gerais vem se efetivando como um laboratório de experiências políticas para a educação, garantindo a base material necessária para a consolidação do projeto neoliberal no país.

Observamos que o Projeto Acelerar para vencer – PAV está inserido nessa agenda política neoliberal do capitalismo e está de certa forma comprometido com as novas diretrizes para a educação nacional que é o direito fundamental à educação como uma questão dos direitos sociais que podem constituir a base de uma pauta progressista.

Fica, portanto o seguinte desafio: Como privilegiar os projetos propostos pelo Estado no sistema capitalista quando este instrumento de intervenção é, sem dúvida, uma poderosa força dominadora quase sempre entregue aos planejadores distanciados do chão da escola? E ainda como valer-se do planejamento centralizador, do burocratismo, considerando o âmbito da divisão técnica do trabalho onde a criatividade é tolhida, as iniciativas são impedidas e os técnicos submetidos a processos de negação da sua produção e de sua própria identidade?

Conforme o descrito, fica evidente que o projeto de aceleração de aprendizagem – PAV não é capaz de cumprir as metas estabelecidas pelo documento base e proposta curricular. O PAV não elimina o fracasso escolar, a exclusão de alunos, e corrige, apenas temporariamente, o fluxo escolar, uma vez que, muitos alunos ao retornarem ao ensino regular reincidem na repetência múltipla. Desse modo, podemos considerar que as atuais políticas educacionais, que visam resolver as mazelas da instrução pública precisam ser repensadas e reestruturadas. Sendo assim, o que percebemos é que, implicitamente, o objetivo do projeto é fazer com que esses alunos em defasagem tenham uma "formação" mínima ao atingirem a idade de ingressar no mercado de trabalho.

Dessa forma, constatamos que o Projeto Acelerar para Vencer busca a implementação de uma educação voltada para as demandas do mercado de trabalho e indivíduos passivos frente ao *status quo.* Onde, a escola é vista como instituição capaz de elevar a capacidade produtiva e a competitividade dos indivíduos, o que resultaria em desenvolvimento econômico e na consequente superação da "pobreza crônica". Nessa ótica da política neoliberal, a escola tem um papel dual: é apontada como a grande

culpada pela “pobreza crônica” e é também “o principal setor da sociedade capaz de promover o desenvolvimento econômico”.

Cabe aqui um interessante questionamento levantado por Tomaz Tadeu à cerca das finalidades da educação, no tocante aos termos sociais: a finalidade da educação seria ajustar as crianças e os jovens à sociedade tal como ela existe ou prepará-los para transformá-la? A preparação deve ser para a economia ou para a democracia?

Não resta dúvida de que este projeto do Estado de Minas Gerais visa resgatar a autoestima dos alunos que estão retidos há anos nas séries do ensino fundamental, uma vez que proporciona a possibilidade de aceleração dos estudos. Entretanto, a estratégia pedagógica que está descrita nos documentos seja de progressão continuada, mas a realmente utilizada no nesse projeto é a de progressão automática, isto quer dizer que aprendendo ou não aprendendo os alunos são imediatamente aprovados na série seguinte, de forma que em pouco tempo esses alunos saem da escola básica com aproveitamento, há uma grande melhora nos índices de aprovação, mas esses alunos saem da escola sem condições para continuarem seus estudos e garantirem a sua cidadania.

Ao seguir as diretrizes do neoliberalismo evidencia-se no PAV a lógica que considera a educação uma preparação para o mundo capitalista, e que crianças e jovens devem ser preparados para se ajustar à sociedade tal qual ela existe, conseguindo dessa forma lutar contra as “dificuldades naturais” provocadas por uma sociedade cada vez mais seletiva e exigente do ponto de vista da preparação dos indivíduos para o mercado de trabalho.

Assim o que a correção do fluxo escolar proporciona é a conclusão do ensino fundamental e/ou do ensino médio visando garantir aos educandos uma formação mínima necessária ao ingresso no competitivo mercado de trabalho. Formação esta, que não é garantia de que esses indivíduos consigam “vencer” em uma sociedade altamente excludente.

Outro aspecto que temos que considerar é que a ideia de aceleração da aprendizagem no Estado de Minas Gerais não é inovadora, pois anteriormente, na década de 1990, tivemos os projetos: “a caminho da cidadania”, “acertando o passo”, “acelera Airton”, entre outros. Há dessa forma uma descontinuidade dos projetos a cada

mudança de governo e ainda não se leva em consideração as experiências positivas e negativas desses projetos.

Também não há possibilidade de escolha de adesão ou não ao projeto mineiro. As escolas estaduais são automaticamente inseridas independentemente da vontade ou do compromisso dos atores do processo, isto é, professores, diretores, técnicos, supervisores, alunos e até mesmo os pais, a comunidade.

O material didático oferecido pela SEE/MG é insuficiente, além de oferecer o mínimo em termos de conteúdo para os alunos. As bases pedagógicas de avaliação e recursos didáticos ficam por conta dos professores que tem o compromisso de aprovarem a todo custo os alunos matriculados no Projeto "Acelerar para Vencer".

O Projeto "Acelerar para Vencer" (PAV), implantado em 2008, privilegia as regiões do Norte de Minas, Jequitinhonha, Mucuri e Rio Doce, porque concentram as maiores taxas de distorção idade-ano de escolaridade no Estado, e que historicamente, apresentam baixa qualidade dos seus indicadores socioeconômicos. Isso demonstrou que é preciso pensar em políticas públicas que promovam a equidade educacional. Para tanto, é preciso destinar projetos diferenciados aos que mais precisam, para reverter este quadro em relação às outras regiões de Minas Gerais.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União, DF. 23 de dez, 2002.

CALAZANS, Maria J. C. Planejamento da Educação no Brasil – Novas Estratégias Em Busca de Novas Concepções. In: KUENZER, Acácia; CALAZANS, Maria J. C.; GARCIA, Walter. **Planejamento e Educação no Brasil**. São Paulo: Cortez, 1990.

GARCIA, Walter. Planejamento e Educação no Brasil: A Busca de Novos Caminhos. In: KUENZER, Acácia; CALAZANS, Maria J. C.; GARCIA, Walter. **Planejamento e Educação no Brasil**. São Paulo: Cortez, 1990.

MINAS GERAIS. SEE/MG. **Documento Base**. Projeto Estruturador Aceleração da Aprendizagem do Norte de Minas Gerais, Jequitinhonha, Mucuri e Rio Doce, 2008a.

MINAS GERAIS. SEE/MG. **Resolução n° 1.033, de 17/01/2008**. Dispõe sobre a Implementação do Projeto de Aceleração da Aprendizagem "Acelerar para Vencer", para Alunos do Ensino Fundamental da Rede Estadual de Minas Gerais, 2008b.

NOGUEIRA, Marco Aurélio. **Em Defesa da Política**. São Paulo: Senac, 2001.

_____. **Um Estado para a Sociedade Civil**: temas éticos e políticos da gestão democrática. São Paulo: Cortez, 2004.

OLIVEIRA, Francisco de. **Elegia para uma re(li)gião.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.
OLIVEIRA, Francisco de. Além da Transição, Aquém da Imaginação. **Novos Estudos do CEBRAP**. São Paulo: CEBRAP, (12), jul., 1985.

PERONI, V. **Política Educacional e Papel do Estado no Brasil dos anos 1990**. São Paulo: Xamã, 2003.

PRADO, Iara Glória de Areias. LDB e Políticas de Correção de Fluxo Escolar**. Revista Em Aberto**, Brasília, v.17, p.49-56, jan 2000.

QUERINO, Magda Maria de Freitas**. Aceleração da Aprendizagem: a redescoberta do prazer de aprender**. Em Aberto, Brasília, v.17, n.7 1, p.139-144, jan.2000

SAMPAIO, Maria das Mercês Ferreira. **Aceleração de Estudos: uma intervenção pedagógica**. Em Aberto, Brasília, v.17, n.71, p.57-73, jan.2000

SILVA, Tomaz Tadeu da. **Documentos de Identidade:** Uma introdução ás teorias do currículo. Belo Horizonte: Autêntica, 2010. p.22.

VIANNA, Ilca Oliveira de Almeida. **Planejamento Participativo na Escola.** São Paulo: EPU, 1986.

.